



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

Quinta-feira • 14 de Julho de 2022 • Ano XV • Nº 4880

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gildo Mota Bispo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Serrolândia - BA centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODIZQUNFODIZMZVBNJI5MU

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA
CNPJ – 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº. 434, DE 14 DE JULHO DE 2022.

*Dispõe sobre **EXONERAÇÃO** de Servidores
Públicos Municipais e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, incisos I e VIII e o art. 145, inciso II, alínea “a” da lei orgânica Municipal

CONSIDERANDO a aposentadoria concedida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, sob o número de benefício **204.024.328-8**,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Senhor **JOSELITO DAVINO DE JESUS**, do cargo de Gari.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 14 de Julho de 2022.

GILDO MOTA BISPO
Prefeito